

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

REUNIÃO FRUSTRADA

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Aos oito dias do mês de junho de 2021, às 09:00 horas, por meio de videoconferência usando a plataforma Webex, foi iniciada a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Direitos das Pessoas com Deficiência, convocada por meio do Ofício-Circular 114 ID 0018287521, conduzido pelo conselheiro Vice-Presidente RODRIGO MOREIRA CAMPOS- (SESAU), com a presença dos seguintes conselheiros (as): RAYNNA ANDRESSA CARDOSO DIAS-titular (SEAS), MAYSA REGINA DIAS DA SILVA-suplente (DER), MICHELE TAVERNARD DA ROCHA- suplente (SEPOG), MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA- titular (SEJUCEL), TEMIS TEODORA GOMES CORDEIRO- titular (MTE), SERGIO MACIEL DA SILVA- suplente (ASRO), HILDELINA FEITOSA M. SAMPAIO- suplente (SETUR), EVARISTA MARIA CURSINO CASARA- titular (SEDUC), FRANCISCO JORGE PRADO AGUIAR- titular (FECOMÉRCIO), BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDAconvidada (SEAS), além da secretária executiva do CONDEF Gecivôni Cardoso Vizoni, para deliberarem da seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da última ATA; 2. Análise das demandas em andamento; 3. Deflagração de novas demandas; 4. Informes gerais. O Vice-Presidente iniciou a reunião ás 9hs21min dando boas-vindas a todos e encerrou as 9hs40min. Ficamos até o presente horário aguardando a presença da interprete solicitada por meio do ofício 2115 ID 0018288274, no qual foi confirmada sua disponibilidade por meio do ofício 305 ID 0018349704. Informo ainda, que não conseguimos contato com a servidora disponibilizada. Frente a isso, não foi abordado nenhum dos itens da pauta e por esta razão, e compreende a importância da acessibilidade e da inclusão, os conselheiros presentes decidiram remarcar a reunião em respeitos aos conselheiros surdos presentes. Por fim, em contato com presidente, que não conseguiu entrar na sala de reunião, pois estava na BR chegando de uma viagem- o mesmo achou melhor deixar a reunião para dia 06/07/2021 devido a curta pauta, ausência da maioria dos conselheiros, bem como da interprete.

Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Gecivôni Cardoso Vizoni, lavrei a presente ata de frustração, que será assinada pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias**, **Gerente**, em 15/06/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS**, **Técnico**, em 15/06/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDA**, **Assessor(a)**, em 15/06/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



15/06/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **HILDELINA FEITOSA MONTEIRO SAMPAIO**, **Assessor(a)**, em 15/06/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **TEMIS TEODORA GOMES CORDEIRO**, **Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, **Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jorge Prado Aguiar**, **Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Madma Cristiani Dias de Souza**, **Analista**, em 17/06/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Maciel da Silva**, **Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Evarista Maria Cursino Casara, Técnico(a)**, em 21/06/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA**, **Arquiteto(a)**, em 21/06/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0018554357** e o código CRC **D0779258**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.040987/2021-40

SEI nº 0018554357